

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – CPL/PMC

DATA DE ABERTURA: 08/06/2018

Proponente: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ.: 35.542.612/0001-90

Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, CEP: 52.061-020 – Recife/PE

1

Folha nº 152
Processo nº 033/2018
Rubrica: 



Aracaju - SE
 Belém - PA
 Belo Horizonte - MG
 Brasília - DF
 Campo Grande - MS
 Cuiabá - MT
 Curitiba - PR
 Florianópolis - SC
 Fortaleza - CE
 Goiânia - GO
 Maceió - AL
 Manaus - AM
 Natal - RN
 Palmas - TO
 Petrolina - PE
 Porto Alegre - RS
 Porto Velho - RO
 Recife - PE
 Rio Branco - AC
 Rio de Janeiro - RJ
 Salvador - BA
 São Luis - MA
 São Paulo - SP
 Teresina - PI
 Vitória - ES

1. A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife-PE, CEP.: 52.061-020, representada por seu **Sócio, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, CI nº **2.377.431 SSP/PE**, CPF nº **377.377.244-00**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL/PMC**, especialmente as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R\$ 802.066,33 (oitocentos e dois mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos)** para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL/PMC**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado a ser recuperado	Honorários sobre o êxito(%)	Honorários sobre o êxito(R\$)
01	Serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública.	Serviço	01	R\$ 4.010.331,67	20%	R\$ 802.066,33



Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luis - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da sua entrega.

- a. cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b. assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c. declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

4. Comprometemos a iniciar a execução dos serviços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do Contrato.

5. Comprometemos a executar os serviços objeto desta licitação por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura do Contrato Administrativo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. PAGAMENTO

Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura, atestada** pela **Comissão de Fiscalização**, acompanhada da:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.



Folha n° 755
Processo n° 033/2018
Rubrica: @

Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luis - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

7. Responsável pela Assinatura do Contrato: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, CI n° 2.377.431 SSP/PE, CPF n° 377.377.244-00.

Dados Complementares da Empresa:
Telefone/Fax: (81) 2121-6444
E-mail: monteiro@monteiro.adv.br

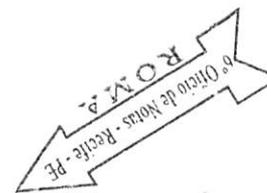
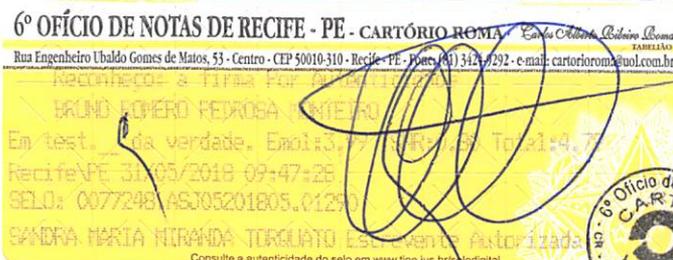
Banco: Itaú n° 341

Agência n°: 1247-5

Conta Corrente n°: 28500-8.

Recife/PE, 23 de maio de 2018.

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal



Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br